

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Seropédica Poder Legislativo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Projeto de Lei nº: 15...

CAMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO N° 29 Y 12019
DATA 16.6.19
LCG: War
ASSINATURA

"Dispõem sobre a denominação Oficial de Logradouro Público no Bairro Fazenda Caxias no Município de Seropédica"

Autor: IVAN PAULO BIANO DA SILVA

Art. 1° - O Logradouro Público conhecido como Rua 23, no Bairro Fazenda Caxias, passa a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- Art. 2° O Chefe do Poder executivo deverá designar a Secretaria Obras para confeccionar a placa relativa à denominação do logradouro.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, em 24 de Junho de 2019.

IVAN PAULO BIANO DA SILVA

Vereador



JUSTIFICATIVA

Esta Lei visa identificar o Logradouro Público do Bairro Fazenda Caxias, homenageando uma figura ilustre do Município de Seropédica.

Seropédica, em 24 de Junho de 2019.

IVAN PAULO BIANO DA SILVA

Vereador